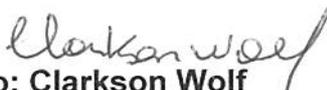


Ata da reunião para abertura e julgamento da documentação apresentada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, para a **aquisição de equipamentos para a Praça de Esporte e da Cultura – Aventureiro**. Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015, às 13h00min, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf de acordo com a Portaria nº 001/2015, para abertura e julgamento da documentação apresentada pelas empresas classificadas. Empresa presente conforme credencial apresentada foi: L. MOHR LTDA EPP. Empresas ausentes: RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTA ME, DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFOMÁTICA LTDA ME, TODT MÓVEIS LTDA EPP, MARA TEREZINHA MOREIRA ME, FOOT COMERCIAL LTDA ME. Após análise o pregoeiro julga: **LOTE 01 - TODT MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 67.024,10 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova material compatível como também o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 02 - TODT MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 23.803,22 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 05 - TODT MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 5.470,12 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 06 - TODT MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 13.100,00 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 07 - DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFOMÁTICA LTDA ME**, no valor total de R\$ 121.790,00 – apresentou a certidão negativa de débitos municipais **POSITIVA**, porém, como trata-se de uma empresa de pequeno porte (EPP) em cumprimento ao item 7.6 do edital o pregoeiro **declara** a arrematante **vencedora**, concedendo prazo de 05 dias úteis para sua regularização. **LOTE 08 - FOOT COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de R\$ 6.238,00 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova material compatível como também o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 09 - TODT MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 16.450,00 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 10 - TODT MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 28.750,00 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 11 - TODT MÓVEIS LTDA EPP** no valor total de R\$ 1.386,70 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 12 - L. MOHR LTDA EPP** no valor total de R\$ 6.530,00 teve sua documentação **habilitada**, portanto, foi **declarada vencedora para este lote**. **LOTE 13 - FOOT COMERCIAL LTDA ME** no valor total de R\$ 2.558,00 teve sua documentação **habilitada**, portanto, foi **declarada vencedora para este lote**. **LOTE 14 - FOOT COMERCIAL LTDA ME** no valor total de R\$ 5.600,00 teve sua documentação **habilitada**, portanto, foi **declarada vencedora para este lote**. **LOTE 15 - FOOT COMERCIAL LTDA ME** no valor total de R\$ 1.552,00 teve sua documentação **habilitada**, portanto, foi **declarada vencedora para este lote**. **LOTE 16 - FOOT COMERCIAL LTDA ME** no valor total de R\$ 5.270,00 teve sua documentação **habilitada**, portanto, foi **declarada vencedora para este lote**. **LOTE 17 - FOOT**

(...)continuação

**COMERCIAL LTDA ME** no valor total de R\$ 6.635,00 teve sua documentação habilitada, portanto, foi **declarada vencedora para este lote. LOTE 18 - RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTA ME** no valor total de R\$ 2.618,00 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova material compatível como também o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 20 - FOOT COMERCIAL LTDA ME** no valor total de R\$ 6.945,00 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova material compatível como também o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. Em seguida, após a inabilitação dos arrematantes nos lotes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 18 e 20, o pregoeiro convoca os segundos colocados destes lotes. Após análise o pregoeiro julga. **LOTE 01 - Fracassado. LOTE 02 - Fracassado. LOTE 05 - L. MOHR LTDA EPP** no valor total de R\$ 5.560,00 teve sua documentação habilitada, portanto, foi **declarada vencedora para este lote. LOTE 06 - DISMACENTER SUPRIMENTOS PARA INFOMÁTICA LTDA ME**, no valor total de R\$13.104,00 – apresentou a certidão negativa de débitos municipais POSITIVA, porém, como trata-se de uma empresa de pequeno porte (EPP) em cumprimento ao item 7.6 do edital o pregoeiro **declara** a arrematante **vencedora**, concedendo prazo de 05 dias úteis para sua regularização. **LOTE 08 - RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME** no valor total de R\$ 6.240,00 foi inabilitada, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 09 - L. MOHR LTDA EPP** no valor total de R\$16.480,00 teve sua documentação habilitada, portanto, foi **declarada vencedora para este lote. LOTE 10 - L. MOHR LTDA EPP** no valor total de R\$28.798,00 teve sua documentação habilitada, portanto, foi **declarada vencedora para este lote. LOTE 11 - L. MOHR LTDA EPP** no valor total de R\$1.411,00 foi inabilitada, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 20 - RP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTA ME** no valor total de R\$ 6.950,00 teve sua documentação habilitada, portanto, foi **declarada vencedora para este lote.** Em seguida, após a inabilitação dos arrematantes nos lotes 11 e 18, o pregoeiro convoca os terceiros colocados destes lotes. Após análise o pregoeiro julga. **LOTE 08 - TODT MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$6.420,00 foi **inabilitada**, pois o atestado apresentado não comprova o quantitativo exigido descumprindo assim, o item 7.2 letra "i" do edital. **LOTE 11 - FRACASSADO. LOTE 18 - FRACASSADO.** Em seguida, após a inabilitação dos arrematantes no lote 08, o pregoeiro convoca os quartos colocados. Após análise o pregoeiro julga. **LOTE 08 - FRACASSADO.** A empresa presente não manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeiro: Clarkson Wolf





(...)continuação

**Equipe de Apoio:**

Juliane Fabíola Pereira Hoffmann



Giselle Mellissa dos Santos

**EMPRESAS PARTICIPANTES**

L. MOHR LTDA EPP

